



PORTRARIA Nº 430, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON VIEIRA CAVALCANTE, Oficial de Justiça da Vara Única da Comarca de Murici, para, excepcionalmente, durante o Plantão Judiciário da 5ª Circunscrição, desenvolver suas atividades na Comarca de Messias, no período de 30 a 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça